

Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

OFÍCIO CONJUNTO Nº 062/2022 PROEN/PROPPG/REIT/UDESC

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES ACERCA DAS ATIVIDADES DE ENSINO AOS ESTUDANTES POSITIVADOS COM COVID-19 E EM SITUAÇÃO DE CONVÍVIO COM PESSOA POSITIVADA

Senhores(as),

A partir da Instrução Normativa 002/2022 de 23 de fevereiro de 2022 PROAD que “estabelece protocolo para a notificação e realização de testagem para COVID-19 na comunidade Universitária no âmbito da UDESC”, **estabelecer ORIENTAÇÕES restritas as atividades de ensino aos estudantes positivados e em situação de convívio com pessoa positivada com COVID-19 por meio do atendimento especial.**

O passo seguinte é fornecer orientações básicas precisas, considerando que muitos dos centros já fizeram as suas resoluções internas. **As orientações aqui descritas servem para graduação e para pós-graduação** por parte das Pró-Reitorias de Ensino e de Pós-Graduação.

Aos
DIRETORES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Centros da UDESC

O atendimento especial de ensino é um procedimento, de caráter extraordinário, específico para atender as demandas relativas à COVID-19, e que se enquadrem nas seguintes situações:

- I. ACADÊMICOS POSITIVADOS COM COVID-19, COMPROVADO POR EXAME E ATESTADO MÉDICO.**

- II. ACADÊMICO EM SITUAÇÃO DE CONVÍVIO COM PESSOA POSITIVADO, COM APRESENTAÇÃO DE EXAME E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.**

a) Ressalta-se que o atestado médico pode ser comprovado de maneira antecipada ou após o retorno as aulas. Fundamental aqui é que não se prescinde de um atestado médico, para o caso I.

b) a duração do isolamento deverá ocorrer conforme normativas vigentes, considerando que já foi de 15 (quinze) dias, após 10 (dez) dias e que atualmente é de 7 (sete) dias, período este a ser disciplinado em nova Instrução Normativa da PROAD. Ou seja, o tempo de isolamento é variável conforme as recomendações sanitárias, e os centros devem estar vigilantes com relação ao tema considerando sempre o exame e o atestado médico.

O QUE O ESTUDANTE DEVE FAZER?

1. Estudante de graduação

O estudante deve solicitar um atendimento especial diretamente ao professor da(s) disciplina(s) por e-mail, com cópia ao chefe de departamento carreirocêntrico a que estiver matriculado, anexando o exame e o atestado médico, conforme o caso indicado em I e II. De igual forma deverá inserir os documentos no SIGA.

Atenção: Não se trata de um pedido único, ele deve ser dirigido a todos os indicados pois exige-se celeridade considerando que este afastamento pode se dar, atualmente, por apenas 1 (uma) semana.

O atendimento especial de ensino deve ser requerido pelo acadêmico, até 3 (três) dias úteis contados a partir do início do impedimento, expressamente comprovado.

2. Estudante de pós-graduação

O estudante deve solicitar um atendimento especial diretamente ao professor da(s) disciplina(s) por e-mail, com cópia ao coordenador do curso de pós-graduação a que estiver matriculado, anexando o exame e atestado médico. De igual forma deverá inserir os documentos no SIGA.

Atenção: Não se trata de um pedido único, ele deve ser dirigido a todos os indicados pois exige-se celeridade considerando que este afastamento pode se dar, atualmente, por apenas 1 (uma) semana.

O atendimento especial de ensino deve ser requerido pelo acadêmico, até 3 (três) dias úteis contados a partir do início do impedimento, expressamente comprovado.

O QUE A UNIVERSIDADE DEVE FAZER?

Caberá aos professores de cada disciplina indicar a atividade para repor o conteúdo do período do afastamento.

Caberá aos chefes de departamento ou coordenadores de cursos de pós-graduação tomar ciência e registro.

O QUE ESTÁ GARANTIDO AO ESTUDANTE?

Durante o atendimento especial de ensino o acadêmico estará dispensado de frequentar as aulas presenciais, no período determinado pelo atestado médico apresentado.

Para o período de afastamento o acadêmico não terá registro de faltas nas disciplinas matriculadas.

Caso, durante o período de afastamento, esteja programada avaliação no cronograma da disciplina publicada pelo professor, o acadêmico terá, automaticamente, direito a

segunda chamada para a referida avaliação. O Estudante deverá, imediatamente após o seu retorno as atividades presenciais, agendar com o professor da disciplina data e horário para a realização da prova de segunda chamada.

Para a situação descrita neste ofício, que refere-se aos casos positivados com COVID-19, será garantida a continuidade das atividades de ensino desenvolvidas durante as aulas presenciais do semestre vigente, deste que o período de afastamento explicitado no atestado médico seja igual ou inferior a 14 (catorze) dias corridos.

Para períodos de afastamento, com COVID-19 ou outros, superiores há 14 (catorze) dias corridos, o acadêmico deverá solicitar Atendimento Domiciliar, conforme Resolução Nº 002/2019 – CONSEPE.

Solicitamos ampla divulgação deste aos Chefes de Departamento, Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação, Secretarias acadêmicas de graduação e de pós-graduação e comunidade acadêmica.

Respeitosamente,

Profa. Dra. Sandra Makowiecky
Pró-Reitora de Ensino
(~assinado digitalmente~)

Profa. Dra. Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
(~assinado digitalmente~)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K5WN56R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 04/04/2022 às 18:56:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRA MAKOWIECKY** (CPF: 572.XXX.899-XX) em 04/04/2022 às 18:58:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:07 e válido até 30/03/2118 - 12:40:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDAxMDJfMTAyXzlwMjJfSzVXTjU2UjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000102/2022** e o código **K5WN56R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.